

ATA Nº 017/2019

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), às treze horas (13 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini, Cleomar Bertocelli e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 016/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis (16) de julho de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 068/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar dá outras providências”. Colocado em discussão o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores, sendo que o Vereador Daniel questionou o valor de duzentos e quarenta mil reais na rubrica outros serviços de terceiros pessoa jurídica – conta 132 entendendo que precisa ser melhor esclarecido pelo Executivo ou então fazer uma emenda retirando esse valor do projeto, podendo o prefeito pode fazer a suplementação do valor por decreto, **por entender que se trata de recursos para serviços de recuperação de calçamento e meio fio de calçada, assim pedindo manifestação do Jurídico, que em seguida: O Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, advogado Paulo Pompermayer, levantou assunto pertinente ao PL 068/2019** rubrica outros serviços de terceiros pessoa jurídica – conta 132, valor **supostamente destinado e referente as reformas de calçamento para este ano 2019, mas salienta que referente ao de 2018, principalmente as mesmas reformas de calçamento relativas ao convênio com a Corsan, onde foram solicitadas ao Executivo Municipal informações a respeito e a resposta enviada pelo Executivo está bem confusa e existem contradições e então devido a isso neste ano, foi solicitada nova informação e a resposta dada pelo Executivo não foi adequada e ainda fez piada com coisa séria e, resumindo, a Câmara de Vereadores está tendo dificuldade de obter informações e sugeriu a Presidente enviar o assunto ao Ministério Público. Quanto a suplementação de verbas solicitada salientou que é uma matéria do campo político e cabe aos Vereadores decidirem.** Diante da dúvida sobre o projeto foi chamada a servidora Fabiane Gehlen para explicar o projeto. Enquanto a servidora era aguardada, passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 071/2019, que “Autoriza a crédito especial dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 071/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 072/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que por decisão judicial o município precisa construir casas para duas famílias carentes. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 072/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 073/2019, que “Autoriza a abertura de créditos especiais dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, inclusive com a participação do Assessor Contábil do Executivo Municipal, senhor Julio Signor, que explicou mais detalhadamente o projeto. Após, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados

o Parecer e o Projeto de Lei nº 073/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 074/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 074/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 075/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que suplementação é necessária principalmente para realizar obras de infraestrutura em ruas da nossa cidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 075/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se novamente a apreciação do Projeto de Lei nº 068/2019, sendo que a servidora Fabiane Gehlen justificou que a conta 102 é para aquisição de material de expediente e limpeza. As contas 324 e 336 são para adquirir merenda escolar, material de limpeza e material educativo para a secretaria de Educação. Com relação a conta 132, é para o pagamento da coleta de lixo. A conta 144 é para a pavimentação de ruas na Vila Pinheiro e no Bairro Nossa Senhora das Graças. Já a conta 136 é para complementar possíveis obras no parque de máquinas e a conta 160 é para deixar como reserva para pequenas obras que possam vir a surgir nessa área. A Presidente disse que é preciso que o Líder de Governo passe mais informações a respeito dos projetos para que os Vereadores possam ter condições de votar os projetos. O Vereador Jaime destacou que é preciso que as justificativas dos projetos sejam mais detalhadas e específicas sobre a matéria abordada. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 068/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às treze horas e quarenta e cinco minutos (13:45 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.